



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a convocação do Exmo. Sr. Juiz JORGE AZIZE ABRAHIM, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 1ª JCM de Manaus, para substituir no período de 24.09.90 a 23.10.90, o Exmo. Sr. Juiz HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 18 de setembro de 1990.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno